Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 122/91 Proc. 7.10.91

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Lanches para as Crianças de vem da Zona Rural para as Escolas.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que muitas crianças que vem da zona rural para as escolas Municipais, ficam sem se alimentar desde as 5 horas.

Considerando que é bem sabido que criança alimentada assimila melhor os ensinamentos. Por isso:

Indico, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para determinar estudos com a finalidade de se fornecer lanches às crianças que vem nos caminhões da zona rural para as escolas Municipais.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 1.991.

Milton Marino

Vereador Milton Marino

p. 752/91

PROTOCOLO
DOC. N.º 14.831
07 / 10 / 91

Diretor da Secretaria